

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO n. 088/2021 de 11 de junho de 2021.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 087/2021, de 08 de junho de 2021 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem a lei orgânica do município e conforme o disposto da Lei Federal n. 13.979/2020, Decretos Estaduais números 9.653, 19 de abril de 2020, 9.692 de 13 de julho de 2020 e 9.803 de 26 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de alterar o Decreto 087/2021;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído que as farmácias deverão funcionar, quando for o caso, de segunda a sábado das 07hs00min às 19hs00min e no domingo das 07hs00min às 12hs00min;

**Art. 2º** Permanece inalterada as demais determinações do decreto 087/2021 de 08 de junho de 2021;

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

**ANDREIA LINS DEPOLLO**

*Prefeita*